



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano XI - Edição nº 01366 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4BF5AFDC91335C09BEEC42D0C34DC0E7

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- LICEENÇA AMBIENTAL CMA CONSTRUÇÃO, MINEIRAÇÃO E AMBIENTE EIRELI
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 127B/2023.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 127C/2023.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 127D/2023
- DECRETO Nº 61 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
DECRETO Nº 62 ALTERAÇÃO DE QDD.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023.
- PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023
- APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 198/2022
- APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 030/2023
- PUBLICAÇÕES INEXIGIBILIDADE 015/2023.
- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 180/2022
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 153A/2022.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 153B/2022.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



PORTARIA :	014/2023	LICENÇA AMBIENTAL	
		- LA -	
		VALIDADE: 24 MESES	
		PROCESSO: 2023/SADMMA/LA/014	
		CONDICIONANTES: (vide-verso)	

EMPREENDEDOR

NOME: CMA CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E AMBIENTE EIRELI
OBJETO DA AUTORIZAÇÃO: LICENÇA AMBIENTALSIMPLIFICADA – LA
ENDEREO: Rodovia BR-101, Km 05, Buerarema/São José da Vitória, à margem da rodovia, Fazenda Belém, Zona Rural, S/N, Região Ribeirão Seco;
ATIVIDADEPRINCIPAL: **ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS**
CNPJ: 30382462000181

EMPREENDEDOR

NOME: Christovam Monteiro de Almeida
ENDEREO: RUA JOSÉ FRANCISCO SALES, 148 – CENTRO – BUERAREMA – BA
CPF: 070.726.865-68

BUERAREMA-BA, 30 de agosto de 2022	PREFEITO: Vinicius Ibram-Dantas Andrade Oliveira	SECRETÁRIO: Isaac José dos Santos Neto
------------------------------------	--	--

Isaac José dos Santos Neto
 Secretário de Meio Ambiente
 Portaria nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
 AVENIDA GÓES CALMON, 591 – CENTRO – BUERAREMA – CEP: 45615-000
 CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

1. O empreendimento deverá estar de acordo com a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal sendo que todos os critérios deverão ser fiscalizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, INEMA e/ou outro órgão de competência comprovada;
2. Toda e qualquer alteração a ser realizada no empreendimento deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para análise e deliberação, bem como qualquer outro acontecimento em risco a saúde e o meio ambiente em todos os seus aspectos;
3. Conforme a Legislação Vigente, a Empresa deverá requerer a renovação da presente licença com ANTECEDENCIA MINIMA DE 120 (CENTO E VINTE) dias da expiração do seu prazo de validade;
4. O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO NÃO PODERÁ CAUSAR INCOMODO AO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO. Caso necessário, durante o período de vigência desta licença, a secretaria de meio ambiente poderá solicitar a realização de adequações e ou emissões de relatórios;
5. Promover o uso controlado de água e energia;
6. Apresentar anualmente Alvará de Localização e Funcionamento;
7. Apresentar anualmente auto de vistoria do Corpo de Bombeiros;
8. Apresentar auto de vistoria do Corpo de Bombeiros antes do início das atividades;
9. Apresentar Aprovação de Relatório (ANM), imediatamente após a aprovação;
10. Apresentar Guia de utilização (ANM), antes do início das atividades;
11. Apresentar portaria de lavra atualizada (ANM) imediatamente após a publicação;
12. Apresentar autorização do exercício para utilização de explosivo, antes do início das atividades;
13. Apresentar anualmente atualização e a comprovação da execução do cronograma do planejamento de ações descritas no PGR;
14. Apresentar anualmente atualização do PGRS, com quantificação dos resíduos, programa de Educação Ambiental (PEA) com cronograma de execução e contrato com empresas coletoras de resíduos; relatório que comprove a implementação do PEA aos funcionários, quanto a utilização de tudo que é produzido, consumido e descartado pela empresa;
15. Apresentar anualmente relatório de controle ambiental
16. Utilizar obrigatoriamente Equipamentos de Proteção Individual- EPI's durante a realização dos trabalhos;
17. Realizar periodicamente limpeza e manutenção da caixa separadora de água e óleo (CSAO) a fim de manter a eficiência da mesma e apresentar relatório de manutenção/preventiva ANUALMENTE;
18. Apresentar ANUALMENTE relatório Certificado de Regularidade emitido pelo CTF e a comprovação de regularidade do Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras e utilizadoras de recursos Naturais – CEAPP
19. Apresentar ANUALMENTE relatório de acompanhamento do PRAD com relatório fotográfico das ações implantadas e os resultados obtidos;
20. GERENCIAR ADEQUADAMENTE OS RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS GERADOS: a) Destinando-os a reciclagem; b) Ou recolhimento, seja pelo serviço de limpeza pública do município ou por meios próprios; c) Os resíduos sólidos não poderão, em hipótese alguma, ser queimados a céu aberto u dispositivos diretamente no solo ou em corpos d'água;
21. Ao realizar o transporte de todo material as cagambas ou carroceiras dos caminhões devem estar cobertos por lonas evitando a propagação de poeiras ou outras partículas sólidas;
22. Limitar velocidade de circulação dos veículos dentro e fora do empreendimento;
23. Manter a vegetação no entorno da área de lavra e das faixas de controle ambiental para minimizar a poluição do ar e o impacto visual decorrente da atividade;
24. Armazenar todo o material decapado em áreas planas em forma de leiras com altura máxima de 1,5 de altura, protegendo-as contra erosão;
25. Promover durante as operações de lavra, a umedecção das vias de acesso a fim de minimizar a geração de poeiras provocadas pelo tráfego de máquinas e veículos;
26. Promover manutenção das placas de sinalização e advertência em pontos estratégicos dentro e fora da área de trabalho, principalmente nas interseções dos acessos com as rodovias , para alertar quanto ao tráfego de veículos de transportes pesados;
27. Adotar as Normas Regulamentadoras de Mineração NRM-02;NRM-09;NRM-12;NRM-13;NRM-14;NRM-16;NRM-17;NRM-19;NRM-20;NRM-21E NRM-22;
28. Apresentar ANUALMENTE relatório de evolução das atividades minerárias desenvolvidas conforme Plano de Lavra, contendo as frentes lavradas, direção de avanço, sistemas de contenções e calhas de drenagens assinado por profissional legalmente habilitado;
29. Fiver vedado o descarte/depurgo de materiais de qualquer origem nas áreas de influência direta e indireta da área de extração ;
30. Realizar Programa de Monitoramento de Qualidade das águas, Programa de qualidade do ar, Programa de Monitoramento de ruído apresentando ANUALMENTE relatórios e análises;
31. Esta licença refere-se apenas aos aspectos ambientais de atividade em questão e, não exime o seu titular e da apresentação, aos órgãos competentes, de outros documentos legalmente exigíveis. Nem desobriga a empresa da obtenção de autorização, anuências, laudos, certíides, certificados, outorgas entre outros documentos; previstos na legislação vigente. Assim como não autoriza o uso do recurso hídrico, nem o descarte de efluentes em corpos hídricos.
32. Seguir as recomendações da Portaria nº3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – NR-23, relativa aos equipamentos de combate a incêndio;

BUERAREMA - BA, 12 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 127B/2023 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – GC CENTERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 44.410.624/0001-52 – OBJETO: Prestação de Serviços de Plantão Médico de 12 horas; Data do Contrato: 01/09/2023; Prazo do Contrato: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 01 de Setembro de 2023 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 127C/2023 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – CAROL DE JESUS RODRIGUES CPF nº 058.115.375-81 – OBJETO: Prestação de Serviços de Plantão Médico de 12 horas; Data do Contrato: 01/09/2023; Prazo do Contrato: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 01 de Setembro de 2023 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 127D/2023 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – LUMA ROMANA MAGALHÃES LIMA CPF nº 047.874.895-77 – OBJETO: Prestação de Serviços Odontólogo; Data do Contrato: 04/09/2023; Prazo do Contrato: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 04 de Setembro de 2023 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.738.772/0001-30 – OBJETO: Aquisição de extintores; Data do Contrato: 14/09/2023; Prazo do Contrato: 31/12/2023; Valor Global do Contrato R\$ 5.391,20 (cinco mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 14 de Setembro de 2023 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 027/2023 – Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento de alunos da Rede Municipal de Ensino, para a Empresa: 51.412.214 ADEMILSON DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA CNPJ nº 51.412.214/0001-06, no lote 02, totalizando um valor de R\$ 28.496,16 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Valor Global da Licitação R\$ 28.496,16 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Adjudicado o objeto no dia 14 de Agosto de 2023. Buerarema, Patrícia Oliveira de Jesus – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 027/2023 – cujo objeto é a Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento de alunos da Rede Municipal de Ensino, para a Empresa: 51.412.214 ADEMILSON DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA CNPJ nº 51.412.214/0001-06, no lote 02, totalizando um valor de R\$ 28.496,16 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Valor Global da Licitação R\$ 28.496,16 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 14/08/2023. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 126C/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – 51.412.214
ADEMILSON DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA CNPJ nº 51.412.214/0001-06 – OBJETO: Contratação de
serviços de transporte escolar para atendimento de alunos da Rede Municipal de Ensino; Data do
Contrato: 14/08/2023; Prazo do Contrato: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 28.496,16 (vinte
e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Certifico para fins de prova, a quem
de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura
por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 14 de Agosto de 2023 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira –
Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 198/2022

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 198/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **IGOR FERNANDES DE OLIVEIRA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.338.685/0001-37, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua Primeiro de Dezembro, nº 36, Casa, Bairro Santo Antônio, CEP: 45.602-030.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 020/2022 – SRP

OBJETO: Contratação de empresa para realização de manutenção em ar condicionados para atender as demandas das Secretarias Municipais e setores ligados às mesmas.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



FONTE DE RECURSO

17070000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ART. 5º
DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020

Buerarema (BA), 11 de Setembro de 2023

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 030/2023

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 030/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **IGOR FERNANDES DE OLIVEIRA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.338.685/0001-37, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua Primeiro de Dezembro, nº 36, Casa, Bairro Santo Antônio, CEP: 45.602-030.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 004/2023 – SRP

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado das Secretarias e setores ligados às mesmas.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



FONTE DE RECURSO

17070000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ART. 5º
DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020

Buerarema (BA), 11 de Setembro de 2023

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2023

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso III, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera. Prazo: 26/10/2023. Totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 015/2023, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, estabelecida na Rua Sete de Junho, nº 33, Ed. Canal Office Tower, Sala 101 – 1114 – CEP: 29.102-310, Bairro Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha/ES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2023

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023 – para a Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera, para a Empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, estabelecida na Rua Sete de Junho, nº 33, Ed. Canal Office Tower, Sala 101 – 1114 – CEP: 29.102-310, Bairro Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha/ES. Valor global R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Adjudicado o objeto no dia 12 de Setembro de 2023. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023 – cujo objeto é a Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera, contratando a Empresa **CRATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, estabelecida na Rua Sete de Junho, nº 33, Ed. Canal Office Tower, Sala 101 – 1114 – CEP: 29.102-310, Bairro Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha/ES. Valor global R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 12/09/2023. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – CRIATIVE MUSIC LTDA CNPJ nº 08.648.622/0001-32 – OBJETO: Realização de show artístico da Cantora Gabriela Rocha, nas festividades do Adora Buera; Data do Contrato: 12/09/2023; Prazo do Contrato: 26/10/2023; Valor Global do Contrato R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 12 de Setembro de 2023 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 180/2022

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 180/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **JULIANA LEITE GAMA DOREA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.819.291/0001-32, com sede na Cidade de Feira de Santana/BA, na Rua Desembargador Felinto Bastos, nº 830, Bairro Centro, CEP: 44.002-748.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 029/2022 – SRP

OBJETO: Aquisição de vestuário e materiais para atender a Oficina de Balé oferecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



FONTE DE RECURSO

17070000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ART. 5º
DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020

Buerarema (BA), 10 de Agosto de 2023

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 153A/2022 VINCULADO AO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADO – MARCOS ATILA
PASSINHO GONZAGA CPF Nº 030.324.285-05 – OBJETO: Prestação de serviços de odontólogo; Data do
Termo Aditivo: 13/09/2023; Prazo: 12 (doze) meses. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme
determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.
Buerarema, 13 de Setembro de 2023 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 153B/2022 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADO – CYNTHIA DA FONSECA HAGE DA SILVA CPF Nº 865.910.105-72 – OBJETO: Prestação de serviços de Assistente Social; Data do Termo Aditivo: 13/09/2023; Prazo: 12 (doze) meses. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 13 de Setembro de 2023 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BA8C306A23278C1796FE104716AD9196

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 61 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 662.340,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil e trezentos e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$662.340,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil e trezentos e quarenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	80.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 17070000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.340,00
--	----------

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	2.340,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.340,00

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Suplementado: 662.340,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	24.200,00
Total por Ação:	24.200,00

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.050,00
Total por Ação:	6.050,00

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.050,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.100,00
Total por Ação:	18.150,00
Total por Unidade Orçamentária:	48.400,00

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		13.000,00
<hr/>		
020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
<hr/>		
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado		12.100,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
Total por Ação:		27.100,00
2.034 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais		20.000,00
Total por Ação:		20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		47.100,00
<hr/>		
020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
<hr/>		
1.002 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE PRAÇAS E RUAS		
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
Total por Ação:		20.000,00
1.003 - CONSTRUÇÃO, COBERTURA, MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA SEDE E ZONA RURAL		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações		20.000,00
Total por Ação:		20.000,00
1.004 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		10.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações		10.000,00
Total por Ação:		40.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		24.200,00
3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		24.200,00
Total por Ação:		48.400,00
Total por Unidade Orçamentária:		128.400,00
<hr/>		
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
<hr/>		
1.006 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES NO MUNICÍPIO		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações		40.000,00
Total por Ação:		40.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratação por Tempo Determinado		40.000,00
3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
3.1.90.11.00 / 15420000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
Total por Ação:		140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		180.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020601 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.025 - CAMPANHA AQUEÇA COM AMOR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 / 17070000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.340,00
Total por Ação:	2.340,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.340,00

020801 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.100,00
Total por Ação:	44.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.100,00

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAB

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	14.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total por Ação:	29.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 662.340,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 14 de setembro de 2023.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 62 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 815 de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.237,00
4.4.90.52.00 / 17070000 - Equipamentos e Material Permanente	5.237,00	0,00
Total por Ação:	5.237,00	5.237,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.237,00	5.237,00
Total Geral:	5.237,00	5.237,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 14 de setembro de 2023.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05